



LICITAÇÃO CAER &lt;licitacao@caer.com.br&gt;

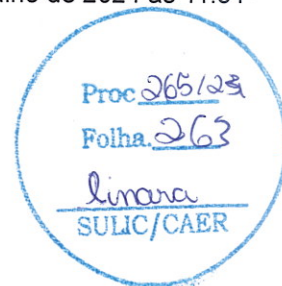
**CAER/RR - PR 13/2024 - 17/07/2024 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

3 mensagens

SOARES Clara &lt;clara.soares@edenred.com&gt;

2 de julho de 2024 às 11:51

Para: "licitacao@caer.com.br" &lt;licitacao@caer.com.br&gt;, ERBR - TLOG - Licitações TicketLog &lt;licitacoes@edenred.com&gt;



Prezados, boa tarde!

Segue impugnação ao edital supramencionado em anexo.

Atenciosamente,

Ticket Log  
Repom

CLARA GABRIELA ALBINO SOARES (ELA/DELA)

Mercado Público – Setor de Licitações



















Tel. +55 51 3920-2200 Ramal 1063



WhatsApp. +55 51 3585-3837 Opção 5 Ramal 1063

Mover, ● para o bem

**21 anexos**RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (CEASA.PR).pdf  
745KRESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (CRO.SP)pdf.pdf  
111KRESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (Defensoria Publica MT).pdf  
407KRESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (EMATER-DF).pdf  
108KRESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (IFSUL CAMPUS CHARQUEADAS.RS).pdf  
76K

-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (JF.PE).pdf  
89K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (Pref Recife).pdf  
439K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (PREF. DE BODOCO.PE).pdf  
434K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (PREF. DE SÃO SIMÃO.GO).pdf  
67K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (PREF. DE VITORIA DA CONQUISTA.BA).pdf  
216K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (PREF. ITAPEVI.SP).pdf  
366K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (PREFAPUCARANA).pdf  
1829K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (SAAE DE BARRA MANSA.RJ).pdf  
30K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (SESI SENAI.MS).pdf  
518K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (STM.DF).pdf  
214K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (TCE.GO).pdf  
124K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO ANP (TRT.MT).pdf  
116K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO NF (ALETO).pdf  
549K
-  RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - DEFERIMENTO NF EM NOME DA CONTRATADA (TCE-PE).pdf  
187K
-  CAER.RR - ABASTECIMENTO - NF EM NOME DA CONTRATADA E MEDIA ANPP.pdf  
2226K
-  02 - Procuração Licitações 2024 - 2025 (Ticket Log) 01.04.2025 - Certificado Digital.pdf  
310K

---

LICITAÇÃO CAER <licitacao@caer.com.br>  
Para: SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>

2 de julho de 2024 às 12:53

Bom dia,

Acuso o recebimento. Conforme respondido em e-mail anterior solicitando ESCLARECIMENTO, identificamos que alguns questionamentos tratam-se de assuntos que diz respeito à área técnica, motivo pelo qual o documento será encaminhado ao setor responsável para manifestação.

Atenciosamente,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
**Dalliane Maria Dias dos Santos**  
Equipe de Apoio  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER  
(95) 4009-6111

---

LICITAÇÃO CAER <licitacao@caer.com.br>  
Para: SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>

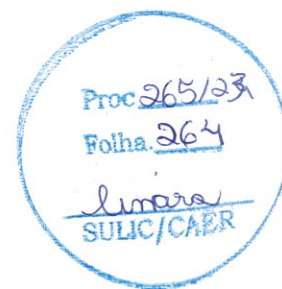
5 de julho de 2024 às 12:27

Bom dia,

Segue em anexo, a resposta ao Pedido de Impugnação.

Atenciosamente,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
**PALOMA TASSO**  
Agente de Licitação  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



EM BRANCO



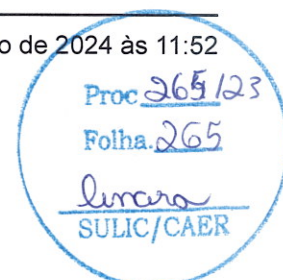
LICITAÇÃO CAER &lt;licitacao@caer.com.br&gt;

**CAER/RR - PR 13/2024 - 17/07/2024 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

3 mensagens

SOARES Clara &lt;clara.soares@edenred.com&gt;

2 de julho de 2024 às 11:52

Para: "licitacao@caer.com.br" <licitacao@caer.com.br>, ERBR - TLOG - Licitações TicketLog  
<licitacoes@edenred.com>

AO

SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PR N.º 13/2024

A Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

1 – A CAERR já utiliza o serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento para fornecimento de combustíveis em postos por meio de sistema eletrônico? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa de administração?

2 – Sobre o item 20.1, **apresentação da Nota Fiscal e emissão automática**, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

Esclarecemos também que o relatório emitido em conjunto com a nota fiscal eletrônica de reembolso conterà todas as informações obrigatórias solicitadas ao cliente, bem como, essa informação já estará acessível ao cliente antes mesmo do faturamento, podendo realizar a consulta dos dados 7 dias por semana nas 24 horas do dia. Assim, emitimos a nota fiscal eletrônica em conjunto com o relatório, ofertamos ao cliente o prazo de pagamento somado ao prazo de atesto e, em caso de qualquer equívoco, o prazo fica suspenso até que a Contratada ajuste os dados solicitados pelo cliente.

3 - Sobre o item 9.1, **MÉDIA ANP - Certame terá como parâmetro o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, que deve incidir sobre o preço médio registrado pela ANP para Boa Vista – RR.**, informamos que para os clientes que desejam estipular tanto valor mínimo quanto valor máximo para o litro do combustível dependendo do tipo, oferecemos na nossa plataforma de gerenciamento uma funcionalidade que permite a parametrização dos valores máximos, sendo que o cliente pode inserir qualquer informação que desejar, inclusive o valor publicado pela ANP. Assim, basta somente o Gestor da Frota acessar o sistema, ir na aba de parametrização de valor e inserir os valores máximos (ou mínimos) desejáveis, por posto ou região ou cidade. Realizando essa operação, o sistema de gerenciamento só aceitará transações nos postos onde o valor do litro obedecerá ao valor estipulado pelo órgão. Desta forma entendemos que atenderemos às necessidades do edital. **Estamos corretos?**

Também, sendo necessário, o sistema também consegue realizar parametrizações automáticas para o valor máximo aceito do litro do combustível. Assim, também haverá direcionamento para os postos que estejam dentro dos valores estipulados.

Gize-se que, as empresas gerenciadoras não realizam interferência nos preços praticados no mercado de combustíveis, bem como não é prática da Administração Brasileira determinar valor máximo e/ou mínimo dos preços cobrados por empresas privadas. Além disso, os valores máximos publicados na ANP estão sempre desatualizados, pois referem-se aos preços do mês e/ou semana anterior, sem considerar ainda que a Petrobras realiza reajustes diários sobre o preço do combustível. Desta forma, considerando que a Gerenciadora não é responsável pela comercialização dos combustíveis bem como definição dos preços de venda nos postos credenciados, para evitar que qualquer abastecimento seja feito acima do preço da ANP,

oferecemos a funcionalidade explicada anteriormente que permite ao Gestor da Frota da Contratante ou o Sistema parametrizar o valor mínimo e/ou máximo do combustível e assim as transações só serão autorizadas nos postos que estiverem dentro dos valores cadastrados.

Ticket Log®  
Repom®**CLARA GABRIELA ALBINO SOARES (ELA/DELA)**

Mercado Público – Setor de Licitações



Tel. +55 51 3920-2200 Ramal 1063



WhatsApp. +55 51 3585-3837 Opção 5 Ramal 1063

Mover, ● para o bem

---

LICITAÇÃO CAER <licitacao@caer.com.br>  
Para: SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>

2 de julho de 2024 às 12:50

Bom dia,

Em análise ao pedido de esclarecimento encaminhado, identificamos que alguns questionamentos tratam-se de assuntos que diz respeito à área técnica, motivo pelo qual o documento será encaminhado ao setor responsável para manifestação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Dalliane Maria Dias dos Santos**

Equipe de Apoio

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

(95) 4009-6111

---

LICITAÇÃO CAER <licitacao@caer.com.br>  
Para: SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>

5 de julho de 2024 às 12:28

Bom dia,

Segue em anexo, a resposta ao Pedido de Impugnação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**PALOMA TASSO**  
Agente de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



EM BRANCO



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos



**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA  
PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL BS-500 E DIESEL S-10 PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS DESTA COMPANHIA.

Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, interposta contra os termos do Edital de Licitação do RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMA PRESENCIAL Nº 013/2024, informando o que se segue:

**1 - DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO**

Nos termos do disposto do subitem 5.2. do Edital, é cabível, por qualquer cidadão, a impugnação do ato convocatório até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

**2 - DA IMPUGNAÇÃO**

Intenta, a Impugnante, averbar o instrumento impugnatório ao Edital em apreço, aduzindo que o alguns itens do Edital não estão com conformidade com a legislação, assim como levanta alguns questionamentos que tratam de assuntos que dizem respeito ao setor responsável pelo processo administrativo referente ao certame em referência.

**3 - DA ANÁLISE PELA DIVISÃO DE TRANSPORTES**

Em resposta a solicitação da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT - S/A**, que esta companhia nunca trabalhou com este modelo de licitação (gerenciamento de abastecimento de combustíveis). Informamos também, no que tange ao pedido sobre a NF-e e média da ANP, sugerimos que a solicitação seja atendida, uma vez que não trará prejuízos a contratante, visto que as informações dos abastecimentos serão em tempo real através do sistema da contratada, tendo o gestor e o fiscal



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

do contrato acesso livre.

#### 4 - DA ANÁLISE PELA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA

Por todo o exposto, abstraídas as questões técnicas apreciadas pela área demandante, esta Superintendência Jurídica em consonância com a manifestação exarada pelo Setor competente, à fl. 258, dos autos, OPINA pelo deferimento do pedido de Impugnação ao Edital, em relação ao item 3.4.8, do edital, apresentado pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A às fls. 242/249, dos autos, bem como sejam observadas as recomendações acima mencionadas.

#### 5 - DA DECISÃO

Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da Impugnante, na condição de Agente de Licitação, **manifesto pelo conhecimento** da impugnação, para, **no mérito, CONCEDER provimento**. Portanto, o certame será adiado sine die, para readequação do Edital.

Boa Vista - RR, 05 de julho de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO  
TASSO:01679858254

Assinado de forma digital por  
PALOMA KETLY CARVALHO  
TASSO:01679858254  
Dados: 2024.07.05 12:24:19  
-04'00'

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
Agente de Licitação